



**PREFEITURA DE NITERÓI**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA**

**Publicado em 26 de maio de 2004**

**LEI Nº 2142, de 25 de maio de 2004.**

**A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nome de Lúcia Alves da Conceição a uma das Ruas existentes no Bairro de Itaipu, no Loteamento Soter, em Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de maio de 2004.  
Godofredo Pinto – Prefeito**

Proj.: 103/2003 – Aut.: Ver. Fernando de Oliveira Rodrigues